Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2002

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2000.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente **promulgo** o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º. Ficam integralmente aprovadas as contas da **Prefeitura Municipal de Marechal Floriano,** alusivas ao exercício financeiro de **2000,** com base no parecer prévio **Nº 3539/2002,** emitido pelo Colendo Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 14 de junho de 2002.

JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE

Digitalizado com CamScanner